

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 075 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020;

CONSIDERANDO o término das obras de adequações no imóvel que sediará a subseção do Coren, no município de Três Lagoas/MS;

CONSIDERANDO a entrega do imóvel e assinatura da Escritura Pública de compra e venda, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, o Procurador geral Dr. Douglas da Costa Cardoso, os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, e o Assessor Técnico de nível superior Arquiteto Sr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para realizar vistoria das reformas de adequações, o recebimento do imóvel, bem como a assinatura da Escritura Pública de compra e venda, do imóvel que irá sediar a subseção do Coren/MS, no município de Três Lagoas/MS, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Procurador geral Dr. Douglas da Costa Cardoso, os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS, Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, e o Assessor Técnico de nível superior Arquiteto Sr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 10 de fevereiro de 2022, e o retorno no dia 11

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

de fevereiro de 2022, após a realização das atividades proposta, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, o Procurador geral Dr. Douglas da Costa Cardoso, e os membros da Comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, e o Assessor Técnico de nível superior Arquiteto Sr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, possam realizar as atividades.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a Dr. Douglas da Costa Cardoso e a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE